



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 3633 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

edicarlos@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Solicita melhorias na Rodovia Vereador Geraldo Dias, altura do km 73 e 74.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00056420/2025-13.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 145/2025, documento SEI (0069869406), que encaminhou a Moção nº 82/2025, de autoria do Vereador Paulo Sergio, solicitando melhorias na Rodovia Vereador Geraldo Dias, altura do km 73 e 74, citando a inexistência de dispositivos para travessia de pedestres, ponto de ônibus sem cobertura, inexistência de calçadas e ausência de iluminação.
2. A respeito, informamos que:
 - 2.1. Dispositivo de travessia de pedestres: o segmento entre o km 73 ao km 74 da SP-332 é rural e desenvolve-se entre taludes de corte; assim, não há possibilidade de travessia de pedestres. Destacamos que no km 73 há um viaduto sobre a rodovia com passagem exclusiva de pedestres;
 - 2.2. Ponto de ônibus sem cobertura: a solicitação cabe à Prefeitura local, Empresas de Ônibus que operam na região e/ou Associações de Bairro, cabendo ao DER tão somente a análise e aprovação da implantação de pontos de parada de ônibus, de acordo com a legislação vigente (Portaria SUP/DER-030-15 de julho de 2005, anexo);
 - 2.3. Calçadas inexistentes: como já citado, o trecho desenvolve-se entre taludes de corte, não havendo condições topográficas favoráveis para a implantação de passeios/calçadas;
 - 2.4. Ausência de iluminação: a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, a quem cabe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. A esta Autarquia cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de mencionada rede em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego sejam aprovados por este Departamento;

2.5. Acidentes frequentes: no segmento citado, não há registro de acidentes.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto

Anexo: Portaria SUP/DER-030-15 de julho de 2005 – Documento SEI (0070569620)



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 10/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070571273** e o código CRC **2BC5A820**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 4071 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Assunto: Solicita diversas melhorias nos km's 73 e 74 da Rodovia Vereador Geraldo Dias.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00003838/2025-65.

Senhora Secretária,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 145/2025, documento SEI (0072300290), do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, Edicarlos Vieira, que encaminhou a Moção nº 82, de autoria do Vereador Paulo Sergio, solicitando diversas melhorias nos km's 73 e 74 da Rodovia Vereador Geraldo Dias.

A respeito, informamos que o tema também foi encaminhado a este Departamento, tendo como manifestação em resposta o Ofício nº 3633/2025/DERSP-PR-DEM, anexo.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER

Anexo: Ofício nº 3633/2025/DERSP-PR-DEM – Documento SEI (0070571273)



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 01/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072554604** e o código CRC **9C57A6E8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003838/2025-65

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente Edicarlos Vieira

Assunto: Ofício nº 145/2025 - Solicita ações visando melhorias na Rodovia Vereador Geraldo Dias

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 145/2025, no que se refere à solicitação de ações visando melhorias na Rodovia Vereador Geraldo Dias. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 08/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073728194** e o código CRC **D7B4EF25**.